

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 440/2018

São Roque, 12 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando a resposta enviada pelo Diretor de Educação da Estância Turística de São Roque, venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de confirmar a veracidade das informações prestadas.

Em resposta ao Requerimento nº060 (em anexo), especificamente na resposta de nº7, quando menciona: "O Departamento de Educação tem oferecido palestras formativas de primeiros socorros, aos funcionários das creches e grupos de docentes do ensino fundamental. Estamos realizando o levantamento de entidades para oferecimento de curso para formação de brigadistas para emergência em casos de incêndios".

Em se tratando da segurança e bem estar, não só de alunos, como também dos funcionários que diariamente frequentam a rede pública de ensino, se faz necessário o questionamento quanto à veracidade das informações prestadas, motivo pelo qual este Vereador encaminha o referido ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ELISABETE DE SOUZA RODRIGUES

MD. Presidente APESR – Associação dos Profissionais de Educação de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS R 12/06/2018 - 11:21 3053/2018/sm

Recebido
15/06/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 440/2018

São Roque, 12 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando a resposta enviada pelo Diretor de Educação da Estância Turística de São Roque, venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de confirmar a veracidade das informações prestadas.

Em resposta ao Requerimento nº060 (em anexo), especificamente na resposta de nº7, foi informado: *"O Departamento de Educação tem oferecido palestras formativas de primeiros socorros, aos funcionários das creches e grupos de docentes do ensino fundamental. Estamos realizando o levantamento de entidades para oferecimento de curso para formação de brigadistas para emergência em casos de incêndios"*.

Em se tratando da segurança e bem estar, não só de alunos, como também dos funcionários que diariamente frequentam a rede pública de ensino, se faz necessário o questionamento quanto à veracidade das informações prestadas, motivo pelo qual este Vereador encaminha o referido ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

À
Ilustríssima Professora
MARISA BERNARDO MISAEL BARBOSA
MD. Diretora Executiva do SIPROEM

PROTOCOLO Nº CETSr 12/06/2018 - 11:21 3053/2018/sm

Recebido
15/06/2018
Assinatura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 440/2018

São Roque, 12 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando a resposta enviada pelo Diretor de Educação da Estância Turística de São Roque, venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de confirmar a veracidade das informações prestadas.

Em resposta ao Requerimento nº060 (em anexo), especificamente na resposta nº7, foi informado: O Departamento de Educação tem oferecido palestras formativas de primeiros socorros, aos funcionários das creches e grupos de docentes do ensino fundamental.

Estamos realizando o levantamento de entidades para oferecimento de curso para formação de brigadistas para emergência em casos de incêndio.

Em se tratando da segurança e bem estar, não só de alunos, como também dos funcionários que diariamente frequentam a rede pública de ensino, se faz necessário o questionamento quanto à veracidade das informações prestadas, motivo pelo qual este Vereador encaminha o referido ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

RONALDO DA SILVA

MD. Diretor do Sindicato Dos Servidores Públicos Estância Turística de São Roque, Ibiúna E Região

PROTOCOLO Nº CETS 12/06/2018 - 11:21 3053/2018/sm

Recebido 14/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, IBIÚNA E REGIÃO
RONALDO DA SILVA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23/04/2018</u>	

REQUERIMENTO Nº 060/2018

Solicita informações referentes aos extintores existentes nas unidades escolares da rede pública de ensino.

José Alexandre Pieroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância de se manter equipamentos de segurança dentro do prazo de validade e em condições de funcionamento dentro das instituições de ensino municipais.

Considerando que é de responsabilidade da Prefeitura manter esses equipamentos com a manutenção em dia, bem como garantir a segurança de cada aluno e funcionário que frequentam essas instituições diariamente.

Considerando que este Vereador vem recebendo informações por parte dos munícipes de que os equipamentos de combate a incêndio nas instituições de ensino, não têm passado pelas manutenções regulares que necessitam para o seu bom funcionamento.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantas unidades de ensino existem no Município sob responsabilidade da Prefeitura. Listar pelo nome e respectivo bairro.
2. Informar se essas unidades contam com extintores de incêndio.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

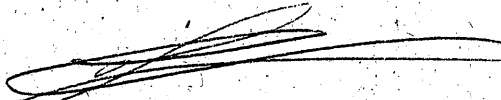


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Em caso positivo informar a quantidade existente em cada unidade escolar.
4. Em caso negativo justificar.
5. Enviar cópia do processo de compra / licitação de extintores para as unidades escolares sob responsabilidade da Prefeitura.
6. Informar quantas unidades possuem alarmes ou sistema de detecção de incêndio. (Informar quais são)
7. Informar se o Departamento de Educação fornece algum curso para os funcionários das instituições de ensino Municipal sobre como proceder com as crianças em caso de incêndio.
8. Em caso positivo encaminhar cópia do(s) procedimento(s) de capacitação.
9. Em caso negativo explicar como os funcionários, sem experiência e capacitação necessária, podem agir em situações de emergência.
10. Informar qual o prazo de validade desses extintores.
11. Informar se existe hidrômetros nas escolas da rede municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de abril de 2018.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 12/04/2018 - 12:07 1883/2018/sm



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resposta ao requerimento nº 060

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador Rafael Marreiro de Godoy, no. 060/18, aprovado em 23/04/2018.

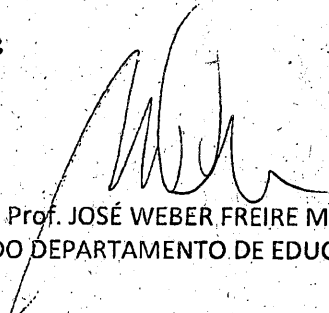
Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento no. 060/18, aprovado em 23/04/2018, do Vereador Rafael Marreiro de Godoy que solicita informações referentes aos extintores existentes nas unidades escolares da rede pública de ensino, temos a informar:

1. Planilha anexa.
2. Sim.
3. Dois extintores em cada unidade escolar.
4. Prejudicado.
5. Cópia em anexo.
6. As unidades escolares não possuem sistemas de alarmes ou de detecção de incêndio.
7. O Departamento de Educação tem oferecido palestras formativas de primeiros socorros, aos funcionários das creches e grupos de docentes do ensino fundamental. Estamos realizando o levantamento de entidades para o oferecimento de curso para a formação de brigadistas para emergência em casos de incêndios.
8. Prejudicado.
9. Os funcionários e professores das unidades escolares, em geral, possuem experiências para atuar em situações de emergências. O ambiente escolar das escolas públicas exige desses profissionais o autocontrole e o domínio dos diversos incidentes na comunidade escolar.
10. Final de julho 2018.
11. Sim. Todas as escolas possuem hidrômetros, todavia, algumas unidades escolares possuem instalações de hidrantes.

Deste modo, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 29 de maio de 2018


Prof. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA